

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2023

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

Maria Amélia Suriani Lima nasceu na cidade de Santa Cruz do Escalvado, em 10 de dezembro de 1986. Filha do senhor José Carneiro Lima, ruralista, e da senhora Maria Nilze Suriani Lima, crocheteira, e irmã de Maria Geralda Suriani Lima.

Mudou-se para a cidade de Ponte Nova em 1997, onde ainda reside com a família. Foi funcionária do Hospital Arnaldo Gavazza Filho por 12 (doze) anos, onde atuou como Assistente Social, Coordenadora da Pastoral da Saúde e Humanização Hospitalar e Vice-Coordenadora da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes. Atualmente trabalha como Assistente Social na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponte Nova e Perita Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Possui uma trajetória extensa no município de Ponte Nova dando suporte a atividades sociais: integra a Comissão de Direito Médico, Hospitalar e das Doenças Raras da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Ponte Nova; Diretora de Relações Públicas, Promoção e Evento do Conselho de Segurança Pública e Integração Social (CONSEPIS) e Coordenadora no Núcleo de Assistentes Sociais Vale do Piranga.

Maria Amélia afirma que, com o objetivo de aprimorar o desempenho das funções laborativas e voluntárias, vem se especializando desde a graduação, desta forma especializou-se em Gestão de Pessoas; Humanização na Atenção à Saúde; Gestão de Projetos e Programas Sociais; Assistência Sociojurídica e Segurança Pública e, recentemente, concluiu Mestrado em Ciências da Saúde e do Ambiente.

Enquanto Mestranda na Faculdade Dinâmica, Maria Amélia desenvolveu a escrita de três sugestões de leis, a saber: Lei nº 4.672/23,

que institui o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e dá outras providências (Ponte Nova); Lei nº 1.110/23 Programa Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos Derivados de Óleo Vegetal e dá outras providências (Santa Cruz do Escalvado) e Lei do Cordão de Girassol (em processo de tramitação na Câmara de Santa Cruz do Escalvado).

Quanto ao tema da dissertação, há um ano vem coletando dados com o propósito de elucidar a criação de políticas públicas mediante análise dos impactos biopsicossociais desencadeados aos familiares de pacientes diagnosticados com Parkinson e/ou Alzheimer, domiciliados na Comarca de Ponte Nova.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

**André Pessata Nascimento**  
**Vereador - PODEMOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2023**

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Amélia Suriani Lima.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

**MESA DIRETORA**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Vice-Presidente

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
Secretário

**Iniciativa**

**André Pessata Nascimento**  
Vereador - PODEMOS